



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS E JOÃO BATISTA DO CARMO VIANA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Victor Correa Cassiano, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62 e por , doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor **JOÃO BATISTA DO CARMO VIANA**, residente e domiciliado na Trav. sete de Setembro, nº 251, altos, Bairro São Benedito, Cametá/PA, brasileiro, casado, CPF nº 228.931.642-34, carteira de identidade nº 1483836, órgão emissor PC/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel localizado na Trav. sete de Setembro, nº 251, altos, Bairro: São Benedito, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 115,50 m<sup>2</sup>, com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) recepção, 01 (um) sala amplo, 01 (um) arquivo, 02 (dois) quartos e 01 (banheiro) banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

*João Batista do Carmo Viana*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



## 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 23.04.2022 e finalizando em 22.04.2023.

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 25 752 0506 2075 0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 5000000

FICHA: 376

## 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

- 4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 22 de Abril de 2022.

*João Botelho do Coutinho Vianna*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



*Victor Correa Cassiano*

VICTOR CORREA CASSIANO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CONTRATANTE

*João Batista do Carmo Viana*

JOÃO BATISTA DO CARMO VIANA  
CONTRATADO